



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 034, quarta-feira, 12 de abril de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Ata de Registro de Preço nº 031/2023.
Órgão Gerenciador do Registro de Preço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prestadora de Serviço: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n.º 26.326.200/0001-22. **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global para o fornecimento dos itens:** R\$ 792.345,77 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **Prazo de Vigência:** A Ata terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 21/03/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Maria das Graças de Carvalho e Sá.

Trindade/PE, 21 de março de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Licitatório nº 008/2023, cujo o objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS**

ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.212.777/0001-34, em razão da mesma ter apresentado o menor preço por item (critério de julgamento do certame), perfazendo o valor global para o fornecimento dos itens de **R\$ 28.560,00** (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Trindade/PE, 17 de março de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 032-A/2023.
Órgão Gerenciador do Registro de Preço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Prestadora de Serviço:** ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n.º 40.212.777/0001-34. **Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. **Objeto:** Formação de Ata Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE. **Valor global para o fornecimento dos itens:** R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais). **Prazo de Vigência:** A Ata terá a vigência de 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 21/03/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pelo Fornecedor, Paloma Modesto de Carvalho.

Trindade/PE, 21 de março de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 196/2023-GP, DE 04 DE ABRIL DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 034, quarta-feira, 12 de abril de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **TAMIREZ TEIXEIRA MARCELINO FIGUEIREDO**, brasileira, casada, professora, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 8.119.596 SDS/PE, e do CPF/MF nº 090.779.724-55, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, cultura, turismo e desporto, com lotação na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 197/2023-GP, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA NAILENE COELHO DULCISMO**, brasileira, professora, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 5125961 SSP/PE, e do CPF/MF nº 023.179.564-52, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, cultura, turismo e desporto, com lotação na Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC – criado, em caráter permanente, pela Lei Municipal Complementar nº 1.112 de 16 de fevereiro de 2023, órgão de caráter consultivo, deliberativo e normativo, que tem por objetivo precípua o assessoramento à elaboração e execução da política cultural pública municipal, composto por membros do Governo e da Sociedade Civil, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto juntamente com o Departamento de Cultura do Município de